

EDITAL R. Nº 45/2024

**REABRE AS INSCRIÇÕES E ALTERA CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA CIDADE DO EDITAL R. Nº 30/2024**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, reabre as inscrições e altera o cronograma do **Edital R. Nº 30/2024**, do processo seletivo do curso de Mestrado Profissional em Ciências da Cidade - MPCC. O curso é recomendado pela CAPES – conceito 4.

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O processo de seleção a que se refere este edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado Profissional em Ciências da Cidade, na área de concentração em Ciências da Cidade.

1.2. Serão ofertadas **15 (quinze) vagas**.

1.3. As aulas do curso serão ministradas no Campus da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, **preferencialmente** as quintas das 16h às 22h, e sextas-feiras e sábados das 8h às 18h, com intervalo aproximado de três semanas entre as disciplinas, bem como, excepcionalmente, em outros dias e locais, mediante avisoprévio.

2. DO PÚBLICO ALVO E DAS INSCRIÇÕES

2.1. O curso de Mestrado Profissional em Ciências da Cidade se destina a profissionais das áreas de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Tecnologia da Informação e demais áreas afins às linhas de pesquisa do curso, portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido por órgão competente.

2.2. Período de inscrição: 13 de agosto a 10 de setembro de 2024.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais), a ser pago via depósito identificado ou transferência bancária, nas contas abaixo de titularidade da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição.

NPJ 073734340001-86	
BRADESCO	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1234-3	AGÊNCIA: 3434-7
CONTA CORRENTE: 51846-8	CONTA CORRENTE: 8158-2

2.3. As inscrições serão online. Será necessário o envio de toda a documentação prevista no item 2.4 do presente edital em um único arquivo em formato PDF e dentro do prazo de inscrição para o e-mail mpcc@unifor.br. Os candidatos devem escrever no campo “assunto”: **INSCRIÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA CIDADE**. Não é necessário envio posterior da documentação impressa. As inscrições somente serão consideradas válidas após conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

2.4. A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de inscrição preenchido (digital) - modelo disponível no endereço eletrônico, <https://unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-ciencias-da-cidade>
- b) currículo, preferencialmente em formato Lattes;
- c) Cópia do diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro), ou, declaração de conclusão de curso;
- d) Cópia do histórico escolar de graduação;
- e) uma fotografia 3x4 (colorida e recente);
- f) Cópia do documento de identidade e CPF ou passaporte (se estrangeiro);
- g) projeto preenchido dentro dos campos indicados modelo digital - disponível em: <https://unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-ciencias-da-cidade>;
- h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.5. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo curso de Mestrado Profissional em Ciências da Cidade: Planejamento, Gestão e Relações Sociais da Cidade ou Ciências e Tecnologia de Cidades.

2.6. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância aos itens 2.2 a 2.5 deste edital.

2.7. CONDIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.7.1. Os candidatos com deficiência devem comunicar à Secretaria dos Mestrados Profissionais, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem ônus e/ou dificuldade adicionais.

2.7.2. A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

2.7.3. Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) aos candidatos com deficiência, durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade de Fortaleza fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será constituído por 2 (duas) etapas. As notas atribuídas em cada etapa serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas nas duas etapas. Em caso de empate, o desempenho na Entrevista será usado como critério de desempate.

3.2. PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DO PROJETO (ELIMINATÓRIA):

a) A análise do projeto será feita levando em consideração os seguintes critérios: criatividade; inovação; potencial de renovação e ganho de eficiência na garantia de direitos; viabilidade; ineditismo; potencial de difusão e reprodução e alcance social.

b) Serão classificados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete), limitado ao total de duas vezes a quantidade de vagas. Em caso de empate na última posição dentre os classificados, serão convocados para a entrevista todos os candidatos que estiverem nesta situação.

3.3. SEGUNDA ETAPA – Entrevista (CLASSIFICATÓRIA):

a) As entrevistas serão presenciais. O local, dia e horário de cada entrevista serão divulgados a partir das 17h, do dia **12 de setembro de 2024**, no endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-ciencias-da-cidade>.

b) As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Seleção, **no dia 16 de setembro de 2024**, das 8h00 às 12h00, obedecendo a um cronograma de chamada por ordem alfabética.

c) Na avaliação da entrevista, a Comissão de Seleção utilizará os critérios:

I. Motivos, objetivos e expectativas em relação ao Mestrado;

II. Vínculo entre Projeto e o Curso;

III. Conhecimento teórico sobre o Projeto apresentado;

IV. As experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com o projeto apresentado;

V. Capacidade de liderança e inovação;

VI. Competências e habilidades relacionadas ao curso

d) O candidato poderá ser questionado sobre o conteúdo de seu Projeto e Currículo;

O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificados dentro do prazo das entrevistas.

3.4 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e melhor classificados dentro do limite de vagas.

3.5 O resultado final das entrevistas e análise curricular será divulgado oficialmente no endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-ciencias-da-cidade>, a partir do dia **26 de setembro de 2024**.

3.6 Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, por ordem alfabética os candidatos aprovados até o limite do número de vagas.

3.7 A classificação final completa estará disponível para consulta na Secretaria dos Mestrados Profissionais.

3.8 A Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

3.9 A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

3.10 Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada no período de **30 de setembro a 1º de outubro de 2024**, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, na Secretaria dos Mestrados Profissionais – Bloco E da Universidade de Fortaleza.

4.2. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento da primeira parcela da mensalidade.

b) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponíveis na Tesouraria da Universidade), devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado ou por representante do candidato, mediante apresentação de procuração com poderes específicos e com reconhecimento de firma.

4.3. O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula, nas datas e horários indicados, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será considerado desistente. É facultado ao Programa convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Mestrado.

4.4. O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Cidade não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do contrato firmado entre as partes.

4.5. No ato da matrícula de **candidatos estrangeiros** residentes no exterior é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com **Visto de Turista**

4.6. CRONOGRAMA

Inscrição	13/08 a 10/09/2024
Divulgação dos Projetos Aprovados / Lista de Convocação para Entrevista	12/09/2024
Realização das Entrevistas	16/09/2024
Divulgação do Resultado das Entrevistas e Análise Curricular	20/09/2024
Prazo de recurso Divulgação do Resultado Final, após decisão de recurso (se houver)	24/09/2024
Matrícula	26/09/2024
Previsão de Início das Aulas	30/09 a 01/10/2024

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Durante o desenvolvimento do curso, os candidatos que venham a ser aprovados na seleção de que se trata este Edital terão que realizar exame de proficiência de leitura em língua estrangeira, o qual poderá ser feito em instituições reconhecidas por órgão competente, ressaltando-se que a aprovação no referido exame será condição necessária para a defesa da Dissertação.

5.2. Os documentos dos candidatos não classificados, selecionados, convocados para a matrícula serão excluídos após o término do processo seletivo.

5.3. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Diretoria de Pós-Graduação, até 2 (dois) dias corridos da data da divulgação da decisão final, conforme cronograma constante no item 4.6 deste Edital.

Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor